



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3561 / 2013”

*“Antecipa feriado do dia do Professor
e dá providencias correlatas”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro, dedicado ao Dia do Professor, este ano recai numa terça-feira;

CONSIDERANDO que, por melhoria no planejamento escolar e com a homologação do calendário escolar pela Delegacia de Ensino de Avaré, a Secretaria Municipal da Educação, decidiu pela antecipação do feriado do dia 15 de outubro, dedicado ao Dia do Professor, para o dia 14 de outubro (segunda-feira);

CONSIDERANDO ainda, que o final de semana prolongado beneficiará não só os professores quanto os alunos, podendo ser melhor aproveitado com a antecipação do feriado, proporcionando o prolongamento do final de semana.

DECRETA:

Art. 1º - O feriado do dia 15 de outubro, comemorativo e dedicado ao “Dia do Professor”, fica este ano, antecipado para segunda-feira, dia 14 de outubro.

Art. 2º - O benefício da antecipação do feriado será somente para o setor escolar do município, não extensivo aos demais setores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de setembro de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal*


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal